

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N.º 8/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA DEZANOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E
DEZOITO

(Contém folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR **José Gaspar Rosa de Lima**-----
VEREADOR **Guido de Luna da Silva Teles**-----
VEREADOR **Raquel Gomes Caetano Ferreira**-----
VEREADOR **Paulo Alexandre Silva Lima**-----
VEREADOR **Marcos Duarte Machado do Couto**-----
VEREADORA **Rita Olaio de Mendonça Andrade**-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE **José Gabriel do Álamo de Meneses**-----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

No dia dezanove de abril de dois mil e dezoito realizou-se na Sala de Sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas 09:37 horas, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

Período de antes da Ordem do dia

No período antes da ordem do dia a Vereadora Rita Andrade questionou o ponto da situação da obra de pavimentação da rua José Silvestre Ribeiro, ao que o Presidente em exercício informou que se encontrava em execução, tendo sido ultrapassadas todas as questões relativamente ao calibre da pedra de calçada. ----

O Vereador Marcos Couto transmitiu a preocupação das Freguesias das Cinco Ribeiras e das Doze Ribeiras relativamente à hipótese de encerramento das escolas do ensino básico, para integrar na nova escola de Santa Bárbara. -----

Por outro lado, referiu que era necessário pensar em medidas para dirimir a desertificação e aumentar a natalidade nas freguesias. -----

Manifestou preocupação, uma vez que cada vez que se fecha uma escola, as freguesias perdem vida e dinâmicas. -----

O Presidente em exercício informou que a autarquia não tinha conhecimento da eventual reestruturação aludida, a qual é da estrita competência da Direção Regional da Educação. -----

O Vereador Guido Teles referiu a boa classificação obtida pelo Município do ranking do índice de transparência, a qual resultou do esforço na disponibilização online de informação e ferramentas ao Município. -----

Em relação à questão levantada na reunião de Câmara passada relativamente à execução, pela Associação Burra de Milho, do Orçamento Participativo da Juventude, apresentou a seguinte declaração: -----

“1 - Na sequência da questão levantada na última reunião referente ao apoio atribuído à Associação Cultural Burra de Milho no Orçamento Participativo do Conselho Municipal de Juventude de 2016 solicitámos a apresentação de todos os

relatórios escritos de execução dos projetos aprovados nesse âmbito, com exceção do apoio de 100€ que foi atribuído à Associação de Estudantes da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba, já que a execução do mural na parede dos campos municipais de ténis é evidente e o financiamento foi atribuído para a aquisição dos materiais; -----

2 – Encontra-se ainda em falta a apresentação do relatório da Associação de Escoteiros de Portugal relativo à execução de dois projetos aprovados que consistiam na aquisição de material de segurança e de tendas. A Sra. Manuela Cota, na sequência de várias tentativas de contacto devido à não apresentação do relatório no prazo concedido, informou-nos que atualmente a AEP – Chefia Regional está a ser dirigida por uma comissão de gestão que solicitou uma prorrogação do prazo para que pudessem recolher as informações necessárias junto da antiga Direção para comprovar a execução dos projetos; -----

3 - Todos os relatórios apresentados parecem-nos claros no que respeita à prossecução dos objetivos dos projetos aprovados, havendo três ainda em execução: Burra de Milho, Junta de Freguesia da Sé e Junta de Freguesia da Terra Chã. Todos eles porque tiveram dificuldades na execução durante os anos de 2016 e 2017; -----

4 - A postura deste Executivo tem sido sempre clara: por um lado, evitamos sempre que possível expor as dificuldades de funcionamento que cada instituição nos apresenta em reuniões públicas. É uma questão de respeito e salvaguarda das instituições; por outro, sem prescindir da imputação da despesa nos objetivos dos projetos, temos sido flexíveis quanto à execução dos mesmos. E isso independentemente da instituição: como bem se vê, porque inclusive estão em causa execuções atrasadas de juntas de freguesia como as da Terra Chã e da Sé; -

4 - O que eu acho lamentável, acima de tudo, é que os senhores vereadores do PSD coloquem em causa a minha seriedade e levantem suspeições da legalidade (e inclusive de enquadramento criminal) da minha ação. Já estou há mais de quatro anos neste cargo e parece-me que tenho demonstrado bem ao longo deste tempo que sou responsável na minha ação e que sou isento na relação com as instituições do concelho. Mas também tenho demonstrado, eu e todo o executivo, que não estamos aqui para prejudicar as instituições, desde que não seja posta em causa a correta e legal utilização dos fundos públicos; -----

5 - O e-mail que os senhores utilizam para levantar essas suspeitas é alias claro no que se refere à não admissão da utilização de fundos para fins diferentes dos relacionados com o objeto do projeto. Assim é com a Burra de Milho e com todas as outras instituições; -----

6 - Estou por isso de consciência totalmente tranquila em relação a esta matéria. Não agi como é óbvio para beneficiar ninguém, nem nenhuma instituição em concreto, mas tão só para salvaguardar as instituições envolvidas; -----

7 - Perante estes factos, parece-me relevante marcarmos uma visita às várias instituições com projetos ainda em execução para que não reste qualquer dúvida quanto à utilização dos apoios da Câmara. É também essencial que perante estes factos, e tendo em conta o problema que levantaram, que nos digam qual a ação que consideram adequada em relação a essas instituições.” -----

A Vereadora Rita Andrade entende que as associações tem problemas e que a autarquia se deixar de apoiar originaria o seu desaparecimento, no entanto, entende que a Câmara Municipal deveria ter outro tipo de controlo e fiscalização na execução dos apoios, pelo que propôs a criação de um Gabinete de Apoio de Controlo e Fiscalização de Projetos para ajudar as instituições a executarem corretamente os apoios, tendo-se disponibilizado para dar apoio inicial à equipa a constituir. -----

O Vereador Guido Teles esclareceu que era necessário entender as forma como os apoios eram atribuídos, mais precisamente as regras de cada um dos regulamentos em vigor, como por exemplo o das atividades de interesse municipal em que é claro a apresentação de relatórios de execução para valores acima de 5000,00€. -----

Informou que o regulamento do Conselho Municipal da Juventude, não estava previsto nem o pagamento em parcelas dos apoios nem a apresentação do relatório, foi decidido pelo Conselho apenas o ponto de execução do projeto presencialmente na reunião seguinte. -----

Referiu ainda que em próxima reunião do Conselho seria proposto a implementação das mesmas regras utilizadas para os apoios de interesse municipal. Por outro lado, entende que os pressupostos para a criação do gabinete atrás referido, já se encontravam abrangidos pelas respetivas unidades orgânicas da Câmara Municipal. -----

O Vereador Marcos Couto realçou o excelente trabalho da StartupAngra, nomeadamente, o seu diretor executivo Fábio Santos, que considera uma mais valia na dinâmica dos projetos incubados. -----

Período da Ordem do dia

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata n.º 7 da reunião ordinária de 6 de abril de 2018. - **A ata foi aprovada por unanimidade.**-----

RATIFICAÇÕES

2. Ratificação dos Atos Praticados pelo executivo da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e isenção de Taxas nos termos conjugados da alínea b) do n.º 2 dos artigos 6.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

2.1. Ent. 3253 – Pedido de licença para o exercício da atividade de realização de espetáculos de natureza desportiva, efetuado pela **Associação Todo-o-Terreno da Ilha Terceira**, para os dias 6 e 7 de abril de 2018, destinada ao passeio todo o terreno – I Enlameados TT, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea c) do Regulamento Municipal de Taxas e n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(188/2018/CMAH)** -----

2.2. Ent. 3602 – Pedido isenção de taxas, referente a licença especial de ruído, efetuado pelo **Grupo de Balhos e Cantares da Ilha Terceira**, para o dia 17 de março de 2018, destinada a um festival de sopas, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(189/2018/CMAH) ----**

2.3. Ent. 3647 – Pedido de licença especial de ruído, efetuado pelos **Marítimos de S. Mateus Sport Clube**, para os dias 17, 24 e 31 de março de 2018, destinada a Festa de Convívio para os Sócios, com música ao vivo, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(190/2018/CMAH) -----**

2.4. Ent. 3667 – Pedido de licença para o exercício da atividade de realização de espetáculos de natureza desportiva, efetuado pela **Associação de Atletismo da Ilha Terceira**, para o dia 24 de março de 2018, destinada à Corrida da Primavera, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(191/2018/CMAH) -----**

2.5. Ent. 4218 – Pedido isenção de taxas, referente a licença especial de ruído, efetuado por **Palpita Talento - Associação**, para o dia 31 de março de 2018, destinada ao evento Música Eletrónica, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea c) do Regulamento Municipal de Taxas e n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º

75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(192/2018/CMAH) ----**

2.6. Ent. 4578 – Pedido de isenção de taxas, referente a licença de ocupação da via pública, efetuado pela **União dos Sindicatos de Angra do Heroísmo**, para o dia 1 de maio de 2018, destinada à exposição de Maiores, na Praça Velha, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea d) do Regulamento Municipal de Taxas e n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(193/2018/CMAH) -----**

2.7. Ent. 4595 – Pedido de licença especial de ruído, efetuado pelos **Marítimos de S. Mateus Sport Clube**, para os dias 7, 14, 21 e 28 de abril de 2018, destinada a Festa de Convívio para os Sócios, com música ao vivo, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (194/2018/CMAH) -----**

2.8. Ent. 4708 – Pedido de licença especial de ruído, efetuado pelo **TAC – Terceira Automóvel Clube**, para o dia 8 de abril de 2018, destinada a treino da modalidade de karting, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(195/2018/CMAH) -----**

2.9. Ent. 10227 - Pedido da **Escola Básica e Secundária Tomás de Borba**, solicitando diversos apoios (em espécie), para realização da XVII Edição da OJ.COM. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do

n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(196/2018/CMAH)** -----

2.10. Ent. 1789 - Pedido de **Escola Básica e Secundária Tomás de Borba – Conservatório Regional de Angra do Heroísmo**, solicitando o transporte dos instrumentos e restante material, utilizados na entrega dos prémios de mérito, do Teatro Angrense para a Escola Tomás de Borba. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vice Presidente da Edilidade.(197/2018/CMAH)** -----

2.11. Ent. 4831 - Pedido da **Escola Básica e Secundária Tomás de Borba**, solicitando apoio na cedência dos estrados para realização de evento na Praia da Vitória. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(198/2018/CMAH)** -----

2.12. Ent. 4408- Pedido da **Fundação INATEL**, solicitando apoio na cedência do pequeno auditório do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo para apresentação do seu catálogo de viagens Primavera/Verão. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(199/2018/CMAH)** -----

2.13. Ent. 4770 - Pedido da **Vice Presidência do Governo Regional dos Açores**, solicitando apoio na cedência do pequeno auditório do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo para apresentação do programa nacional SIMPLEX+, no dia 20 de abril. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(200/2018/CMAH) -----**

2.14. Ent. 4603- Pedido da **Ordem dos Psicólogos Portugueses**, solicitando apoio na cedência de sala do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo para realização de reunião. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(201/2018/CMAH) -----**

2.15. Ent. 4671 - Pedido da **Marcha Oficial das Sanjoaninas 2018**, solicitando apoio na cedência do pequeno auditório do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo para realização de reunião. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (202/2018/CMAH) -----**

2.16. Ent. 5015 - Pedido da **Direção Regional do Ambiente**, solicitando apoio na cedência do pequeno auditório do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo para realização de sessão de esclarecimentos no dia 29 de maio. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A**

Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(203/2018/CMAH) -----

2.17. Ent. 4320 - Pedido da **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Angra do Heroísmo**, solicitando apoio na cedência de sala do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo para realização de reunião. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(204/2018/CMAH) -----**

2.18. Ent. 4620 - Pedido do **Grupo Social de Santo Agostinho**, solicitando o apoio da Câmara na cedência de 6 bilhetes para sessão de cinema de 14 de abril. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(205/2018/CMAH) -----**

2.19. Ent. 3010 – Pedido da **APIR – Associação Portuguesa de Insuficientes Renais dos Açores**, solicitando apoio na disponibilização de energia elétrica para enchimento de uma tenda, no dia 8 de março, no âmbito das comemorações do Dia Mundial do Rim. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vice Presidente da Edilidade.(206/2018/CMAH) --**

2.20 Ent. 4542 - Pedido da **Direção Regional do Ambiente**, solicitando apoio na cedência de uma sala do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo para realização do Conselho Regional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. -----

Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(207/2018/CMAH)** -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

3. Atribuição de apoios nos termos da alínea u) e t) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e do Regulamento Municipal de Taxas

3.1. Ent. 4103 - Pedido do **Instituto Segurança Social Açores, IPRA**, solicitando apoio na cedência de bilhetes de cinema para recompensa dos pais que venham a frequentar o programa de educação parental "Mais Família, Mais Criança. Propõe-se a atribuição de 2 (dois) bilhetes semanais. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido. (208/2018/CMAH)** -----

3.2. Ent. 5435 – Pedido da **Escola Básica Integrada Francisco Ferreira Drumond**, solicitando a cedência de lembranças de representação turística deste Concelho, a fim de serem oferecidos aos alunos e professores da ES das Velas e das EBI da Praia da Vitória, bem como de Angra do Heroísmo, no âmbito dos Jogos Desportivos Escolares. Propõe-se a oferta de 120 exemplares da banda desenhada editada pela Edilidade, sobre a batalha da Salga. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de

Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a cedência das publicações propostas.(209/2018/CMAH) -----**

3.3. Ent. 4646 - Pedido da **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo**, solicitando a cedência de um palco gratuito para a realização de um Festival de Peixe, a decorrer no período de 19 a 23 de abril. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(210/2018/CMAH) -----**

3.4. Ent. 4219 - Pedido do **Jardim Infantil de São Gonçalo**, solicitando apoio na cedência do grande auditório do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo para realização da Festa de Natal, bem como o som e apoio técnico de som e luz para ensaios e evento. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(211/2018/CMAH) -**

3.5. Ent. 1806 - Pedido da **Associação de Estudantes da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade**, solicitando apoio monetário e logístico para o evento "Angra + Jovem". Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €1 500,00 a ser atribuído em nome do Grupo Folclórico de São Bartolomeu de Regatos. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€1 500,00), bem como ceder o apoio logístico.(212/2018/CMAH)-----**

3.6. Ent. 3403 - Pedido da **Sociedade Filarmónica União Católica da Ribeirinha**, solicitando apoio para a sua deslocação a Santarém. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €350,00 tendo como contrapartida, uma atuação no evento "Raízes da Nossa Gente". Para deliberação do órgão executivo municipal nos

termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€350,00), tendo como como contrapartida, uma atuação no evento "Raízes da Nossa Gente".(213/2018/CMAH)**-----

3.7. Ent. 4386 – Pedido da **Junta de Freguesia de São Mateus da Calheta**, solicitando apoio para realização do “3.º Campeonato Regional de Botes Baleeiros”, a ter lugar de 12 a 15 de julho. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €2 500,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€2.500,00)(214/2018/CMAH)**-----

3.8. Ent. 3818 – Pedido da **Escola Básica Integrada das Capelas**, solicitando a colaboração na cedência de transporte para a turma 2 do 9.º ano, no âmbito de uma visita de finalistas à Ilha Terceira. Propõe-se a atribuição de um apoio em espécie, adquirindo o serviço de transporte à Via Vitória, no valor de €160,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio em espécie proposto – aquisição do serviço de transporte no valor de €160,00.(215/2018/CMAH)**-----

3.9. Ent. 3824 - Pedido da **Casa do Povo de Santa Bárbara**, solicitando apoio para dinamizar, junto com a Associação de Estudantes da Escola Tomás de Borba, o evento "Angra + Jovem". Considerando a alteração solicitada pela Associação de Estudantes da Escola Tomás de Borba, propõe-se o seguinte: -----
Revogar a deliberação n.º 164/2018/CMAH, de 6 de abril; -----
Deliberar a atribuição de um apoio no valor de 1500,00€ à Casa do Povo de Santa Bárbara nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse

Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€1 500,00) e revogou a deliberação n.º 164/2018/CMAH. (216/2018/CMAH)** -----

4. Aprovação de minutas de contratos programa e protocolos

4.1. Ent. 2356 - Pedido da **Sociedade Recreativa de São Bento**, solicitando alteração do objeto do contrato programa assinado em 2018. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a alteração solicitada.(217/2018/CMAH)** -----

4.2. Ent. 1033 – Informação do Chefe da Unidade de Desporto e Promoção da Qualidade de Vida, no sentido de serem renovados para o ano de 2018 os **protocolos de integração de infraestruturas no Parque Desportivo Municipal**, nos termos do n.º 3 do artigo 2.º do regulamento de utilização de instalações desportivas municipais. Para deliberação do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou renovar os protocolos em causa. (218/2018/CMAH)** -----

5. Voto de Congratulação ao Sport Club Lusitânia

5.1. Int. 985 – Proposta do Vereador Guido Teles no sentido de ser atribuído um **Voto de Congratulação ao Sport Club Lusitânia**, pela vitória no Campeonato Nacional da 2.ª divisão futsal, série Açores, época desportiva 2017/2018. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este Voto de Congratulação. (219/2018/CMAH)** -----

6. Delegação de competências – autorização de despesas – Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo

6.1. Ent. 4426 - Ofício dos **Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo**, propondo à Câmara Municipal a delegação, no Conselho de Administração daqueles Serviços, da competência para autorização de despesas sem limite, nos termos conjugados da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho e do n.º 1 do artigo 29.º do mesmo diploma, considerando a manifesta necessidade de agilizar os procedimentos relativos a empreitadas de obras públicas, conferindo-lhes a celeridade que se impõe. - **A Câmara Municipal, com os votos contra dos Vereadores do PSD, deliberou delegar no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados o proposto.(220/2018/CMAH)**-----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto pelos Vereadores do PSD:

“Apesar do parecer jurídico, é nosso entendimento, que a justificação para a delegação de competências no conselho de administração dos SMAH para agilizar procedimentos não se justifica sem imposição de limite de valor, quer para empreitadas, quer para aquisição de bens e serviços, porque isso é retirar à vereação a possibilidade de questionar procedimentos e valores adjudicados, e por essa razão votamos contra esta proposta.” -----

7. Documentos de prestação de contas – 2017

7.1. Ent. 4965 - Documentos de **prestação de contas dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, referentes ao resultado ao exercício de 2017**, para submeter à votação da Assembleia Municipal, em conformidade com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os quais apresentam os seguintes resultados: -----

Demonstração dos Resultados do Exercício:-----

Custos e Perdas: 6.493.244,12 € (seis milhões, quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e quatro euros e doze cêntimos). -----

Proveitos e Ganhos: 6.647.013,77 € (seis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e treze euros e setenta e sete cêntimos). -----

Resultado Líquido do Exercício: 153.769,65 € (cento e cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos). -----

Fluxos Financeiros: -----

Saldo da gerência anterior: 2.587.871,99 € (dois milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e um euros e noventa e nove cêntimos). -----

Recebimentos: 6.672.641,17 € (seis milhões, seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e um euros e dezassete cêntimos). -----

Pagamentos: 7.063.427,90 € (sete milhões, sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e sete euros e noventa cêntimos). -----

Saldo para a gerência seguinte: 2.197.085,26 € (dois milhões, cento e noventa e sete mil, oitenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos): -----

Execução orçamental: 2.148.098,09 € (dois milhões, cento e quarenta e oito mil e noventa e oito euros e nove cêntimos); -----

Operações de Tesouraria: 48.987,17 € (quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e sete euros e dezassete cêntimos). -----

De acordo com o disposto no ponto 2.7.3.5 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), no Relatório de Gestão é proposto que 5% do resultado líquido do exercício de 2017, no valor de 7.688,48 € (sete mil, seiscentos e oitenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos), seja transferido para a conta 571 “Reservas legais”. O remanescente, no valor de 146.081,17 € (cento e quarenta e seis mil, oitenta e um euros e dezassete cêntimos), manter-se-á em “Resultados transitados”. -----

É ainda proposta a transferência de 310.501,00 (trezentos e dez mil, quinhentos e um euros), a título de participação do Município nos resultados transitados, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----

Os Documentos de Prestação de Contas foram organizados de acordo com as instruções do Tribunal de Contas que constam da Resolução n.º 4/2001, de 18 de agosto, alterada pela Resolução n.º 26/2013, de 21 de novembro, e ser-lhe-ão remetidos, nos termos do n.º 4 do ponto 2 - considerações técnicas, do POCAL e do n.º 4 do artigo 52.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na redação da Lei n.º 20/2015, de 9 de março. -----

A Assembleia Municipal deverá deliberar sobre a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício, constante do ponto 8.1.6 do Relatório. -----

Sobre esta matéria a Vereadora Raquel Ferreira referiu que a maior despesa continua a ser com pessoal com 44%, a taxa de execução global foi positiva com acima dos 78%, a redução no investimento está relacionado com com o atraso de consignação da obra de saneamento da cidade. -----

Os resultados operacionais aumentaram devido à necessidade de bombear água entre junho e outubro, dado o ano hídrico ter sido bastante difícil, é à mineração do aterro. -----

A Vereadora Rita Andrade questionou o ponto da situação da reciclagem uma vez que no relatório era apontado o valor de 33%. -----

A Vereadora Raquel Ferreira informou que se estava a proceder ao reforço de ecopontos e tem sido realizadas campanhas, estando-se a obter aumentos progressivos de reciclagem. -----

A Câmara Municipal, com as abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata, aprovou estes documentos e deliberou remeter os mesmos à Assembleia Municipal para apreciação e votação.(221/2018/CMAH) -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto pelos Vereadores do PSD: -----

“As contas em causa são relativas a um exercício que decorreu na sua maioria noutra mandato, e não havendo nada contra, também não se justifica um voto favorável, e por essa razão abstemo-nos.” -----

7.2. Documentos relativos à **prestação de contas da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo relativos ao exercício de 2017**, para submeter à deliberação da Assembleia Municipal, em conformidade com o estabelecido nas alíneas a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, organizados de acordo com as instruções do Tribunal de Contas que constam da resolução n.º 4/2001, de 18 de Agosto, os quais se encontram elencados no anexo I e integralmente elaborados, com exceção do número 23 “Subsídios Obtidos” – não aplicável; 24 “Ativos de Rendimento Fixo” – não aplicável; 25 “Ativos de Rendimento Variável” – não aplicável e 35 “Relação de Emolumentos Notariais e Custas de Execuções

Fiscais” – não aplicável. -----

Os documentos acima referidos apresentam os seguintes resultados: -----

Fluxos financeiros: -----

Saldo total da gerência anterior (2016) – 3.281.264,23 euros (três milhões duzentos e oitenta e um mil duzentos e sessenta e quatro euros e vinte e três cêntimos). -----

Receitas orçamentais – 17.053.727,84 euros (dezassete milhões cinquenta e três mil setecentos e vinte e sete euros e oitenta e quatro cêntimos). -----

Despesas orçamentais – 18.706.397,51 euros (dezoito milhões setecentos e seis mil trezentos e noventa e sete euros e cinquenta e um cêntimos). -----

Saldo para a gerência seguinte – 1.615.717,09 euros (um milhão seiscentos e quinze mil setecentos e dezassete euros e nove cêntimos). -----

Demonstração dos resultados do exercício: -----

Custos e perdas – 17.193.723,04 euros (dezassete milhões cento e noventa e três mil setecentos e vinte e três euros e quatro cêntimos). -----

Proveitos e ganhos – 18.671.037,03 euros (dezoito milhões seiscentos e setenta e um mil e trinta e sete euros e três cêntimos). -----

Resultado líquido do exercício – 1.477.313,99 euros (um milhão e quatrocentos e setenta e sete mil trezentos e treze euros e noventa e nove cêntimos). -----

Nos termos do ponto 2.7.3 do Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais, propõe-se à Assembleia Municipal que o mencionado resultado do exercício seja aplicado nos seguintes termos: -----

- 571 –Reservas legais – 74.000,00 euros (setenta e quatro mil euros). -----
- 574 - Reservas livres – 1.403.313,99 euros (um milhão quatrocentos e três mil trezentos e treze euros e noventa e nove cêntimos). -----

Atendendo às contas apresentadas o Presidente em exercício considerou que os resultados de execução de 2017 são bons, com uma taxa global de execução de 83%. -----

A Câmara Municipal, com as abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata, aprovou estes documentos e deliberou remeter os mesmos à Assembleia Municipal para apreciação e votação.(222/2018/CMAH)-----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto pelos Vereadores do PSD:

“As contas em causa são relativas a um exercício que decorreu na sua maioria noutra mandato, e não havendo nada contra, também não se justifica um voto favorável, e por essa razão abstemo-nos.” -----

7.3. Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da Câmara Municipal referente ao ano de 2017

Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais desta Câmara Municipal referente ao ano de 2017, cujo total é de €133 443 882,08 (cento e trinta e três milhões quatrocentos e quarenta e três mil oitocentos e oitenta e dois euros e oito cêntimos) a fim de ser aprovado e submetido à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea I), n.º 2, artigo 25.º da Lei n.º 75/20163 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, com as abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata, aprovou este documento e deliberou remeter o mesmo à Assembleia Municipal para apreciação.(223/2018/CMAH) -----**

8. Segunda revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo para 2018 e primeira revisão ao Orçamento e PPI dos Serviços Municipalizados para 2018

8.1. Int. 1058 - Segunda revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal para 2018. Para aprovação do órgão executivo e posterior envio ao órgão deliberativo, nos termos do ponto 8.3 do POCAL conjugado com a alínea a), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta revisão e deliberou submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.(224/2018/CMAH) ---**

Foi apresentada a seguinte declaração de voto pelos Vereadores do Partido Social Democrata:-----

“Aquando da aprovação do orçamento para 2018 é assumido o compromisso, por parte do Sr. Presidente, que com a inclusão do saldo de gerência de 2017 no orçamento de 2018, as propostas do PSD seriam integradas no documento. Constatamos que no documento apresentado são abertas

rubricas para a Casa Mortuária de S Sebastião e o empreendedorismo Social. Estas rubricas são abertas 5€, pois o Sr. Presidente em exercício informou que enquanto a Câmara não souber se pode candidatar o Centro Interpretativo ao AÇORES2020, o saldo de gerência está comprometido para essa obra, mas há o compromisso de reforçar as rubricas em causa, e conseqüentemente concretizar os investimentos, caso o centro interpretativo seja financiado, em 85%, pelo FEDER. Pelos motivos acima expostos, e sempre numa postura construtiva e de diálogo com o executivo camarário, votamos a favor desta proposta.” -----

8.2. Ent. 5474 – **Primeira revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo.** Para aprovação do órgão executivo e posterior envio ao órgão deliberativo, nos termos do ponto 8.3 do POCAL conjugado com a alínea a), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta revisão, com as alterações introduzidas em reunião e deliberou submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.(225/2018/CMAH) ---**

INFORMAÇÕES

9. Documentos para conhecimento

9.1. Ent. 5161 – Ofício do **Núcleo Sportinguista da Ilha Terceira**, agradecendo pela colaboração e apoio prestado para a organização do 3.º Quadriatlo da Ilha Terceira. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

9.2. Ent. 5143 – Ofício da **Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo**, expressando o seu reconhecimento institucional pela forma empenhada como foi conduzido o processo da venda do terreno (Mira Mar) por aquela Instituição à Câmara Municipal. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

9.3. Ent. 5126 – Ofício da **Presidência do Governo Regional**, a convidar o Senhor Presidente da Edilidade para a visita oficial ao Estado de Santa Catarina e às Comunidades Açorianas de São Paulo e Rio de Janeiro, no Brasil, no período de 18 a 22 de abril. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

9.4. Ent. 5103 – Ofício da **LADA – Liga dos Amigos dos Doentes dos Açores**, agradecendo pela colaboração da Edilidade na atribuição de um apoio, aquando da venda de sopas regionais. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

9.5. Ent. 5113 – Ofício do **Centro Comunitário da Terra Chã**, agradecendo o apoio dado pela Edilidade, o qual permitiu que a valência do Centro de Atividades de Tempos Livres a tempo completo durante as férias escolares. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

9.6. Ent. 4974 – Ofício da **Federação do Folclore Português**, agradecendo o apoio prestado aquando da vinda dos membros diretivos daquela Federação, no âmbito do Encontro para a Valorização do Folclore Terceirense. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

9.7. Ent. 5466 – E-mail da **Transparência e Integridade, Associação Cívica (TIAC)**, informando que o Município de Angra obteve 78,02 na edição do índice de Transparência Municipal de 2017, ficando em 23.º lugar no Ranking. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

9.8. Ent. 5402 – E-mail da **Junta de Freguesia da Terra Chã**, remetendo o relatório de execução do projeto “Terra Chã Biológica”. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

9.9. Ent. 5449 – E-mail da **Associação Cultural Burra de Milho**, remetendo o relatório de execução do Projeto “Transform’Arte”. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

9.10. Ent. 5450 – E-mail da **JAÇOR – Juventude dos Açores**, remetendo o relatório do “Festival Azure 2016”. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

9.11. Ent. 5345 – Ofício da **AJITER**, remetendo o relatório de execução da “II Feira Angra com Futuro 2016.” Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

9.12. Ent. 5448 – E-mail da **ICHTUS – Associação de Juventude do Porto Judeu**, Envia o relatório de execução do projeto "Mapeamento de inovação e empreendedorismo Social - CMJ 2016". Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

9.13. Ent. 5556 – E-mail da **Junta de Freguesia da Sé**, remetendo o relatório do projeto de solidariedade intergeracional/partilha de experiências – inclusão digital. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

9.14. Ent. 5128 – Ofício da **TERAMB**, remetendo o Relatório de Gestão e Contas do exercício de 2017, acompanhado do parecer da Assembleia Geral, bem como do parecer do fiscal único. Para conhecimento do órgão executivo municipal e posterior envio à Assembleia Municipal também para conhecimento. -----

A Vereadora Rita Andrade questionou quais os investimentos que estão previsto para 2018 referidos no relatório. -----

A Vereadora Raquel Ferreira informou que se trata de investimentos em equipamentos de crivagem para tratar os resíduos retirados do aterro e no estudo da possibilidade implementação do processo de tratamento mecânico biológico de resíduos. -----

- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou enviar à Assembleia Municipal também para conhecimento. -----

Fora da agenda

Plano Municipal para a Igualdade de Género

Int. 1087 - Proposta de **Plano Municipal para a Igualdade de Género**. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea q) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro- **A Câmara Municipal, apreciou este documento(226/2018/CMAH)-----**

Voto de Congratulação ao Sport Club Angrense

Int. 1097 – Proposta de atribuição de **Voto de Congratulação ao Sport Club Angrense**, pela vitória no Campeonato Sénior de Futebol dos Açores 2017/18 e pela vitória no Campeonato Regional de Futebol Juniores B 2017/18. Para deliberação do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este Voto de Congratulação. (227/2018/CMAH)-----**

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas doze horas e dez minutos da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato. -----

Angra do Heroísmo, 19 de abril de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,

A colaboradora que lavrou a ata,
